

SINERGIA

REVISTA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS (ICEAC)

IMPAIRMENT EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LISTADAS NOS NÍVEIS 1 E 2 DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

DAIANE PIAS MACHADO*
CYBELE TROINA DO AMARAL**
VANESSA DE QUADROS MARTINS***

RESUMO

O objetivo geral deste estudo é verificar os reflexos do *impairment* em empresas brasileiras do setor financeiro, listadas nos níveis 1 e 2 de Governança Corporativa da BM&FBovespa. Este estudo possui objetivos descritivos, com procedimento documental e a abordagem qualitativa do problema. A análise dos dados permitiu observar que os grupos em que houve o reconhecimento de perdas por *impairment* e estimativas de perdas foram: Ativos Financeiros, Ativos Não Financeiros mantidos para venda, Imobilizado, Tangível e Intangível, sendo que o grupo "Ativos Financeiros" recebeu valores mais expressivos de perdas por *impairment* e sua respectiva provisão. Observou-se também a utilização do valor do *impairment* na reconciliação do Lucro Líquido e Patrimônio Líquido em BRGAAP para IFRS. Além disso, identificaram-se diversas premissas estabelecidas pelas instituições para a mensuração e reconhecimento das perdas, entre elas, inadimplência nos pagamentos, deterioração da posição competitiva do devedor, ocorrência de quebra contratual, probabilidade de falência ou reorganização financeira, desaparecimento de um mercado ativo para um ativo financeiro. Os bancos Bradesco e Banrisul foram os que utilizaram um maior número de diferentes premissas.

Palavras-chave: *Impairment*. Valor recuperável. Instituições financeiras.

ABSTRACT

The general objective of this study is check the repercussion of impairment in brazilian companies from the financial sector enrolled at Levels 1 and 2 of Corporative Governance from BM&FBovespa. This study has descriptive objectives, with documented procedures and qualitative approach to the problem. The data analysis allowed observe that the groups in which there was recognition of impairment losses and estimates of losses were: Financial Assets, Non-Financial Assets held for sale, Fixed Assets, Tangible and Intangible Assets, and the Financial Assets group received higher values of losses impairment and its related provision. We also observed the use of the value of the impairment in the reconciliation of net profit and net equity on BRGAAP to IFRS. Besides that, we identified several premises established by the institutions for measurement and recognition of losses, among them, defaults on payments, the debtor's deteriorating competitive position, occurrence of break of contract, probability of bankruptcy or financial reorganization, disappearance of an active market for an asset finance, etc.

Keywords: Impairment. Recoverable value. Financial institutions.

Artigo recebido: 29/03/2014 e Aceito em: 07/11/2014

1 INTRODUÇÃO

Mudanças recentes no cenário econômico global têm afetado substancialmente a contabilidade no que diz respeito às suas práticas e regulamentações adotadas. É perceptível o fato de que as empresas buscam cada vez mais por capital externo como fonte de financiamento de suas atividades. Essas fontes externas, por sua vez, demandam por procedimentos contábeis padronizados, o que possibilita comparar econômico e financeiramente as empresas de um mesmo segmento de negócios sediadas em diferentes países a partir das demonstrações contábeis.

Com a promulgação da Lei nº 11.638/07, diversas modificações ocorreram nas práticas e nos

* Professora do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis – FURG; mestre em Controladoria e Finanças – UNISINOS; Endereço: Av. Itália, Km 8, s/n, Rio Grande, RS, CEP 96203-900 e-mail: daianepiasmachado@yahoo.com.br. tel: (53) 32935097

** Servidora da Universidade Federal do Rio Grande – FURG; mestre em Controladoria e Finanças – UNISINOS; Endereço: Av. Itália, Km 8, s/n, Rio Grande, RS, CEP 96203-900 e-mail: cyta@ig.com.br. Tel: (53) 32935319

*** Servidora da Universidade Federal do Rio Grande – FURG; mestre em Controladoria e Finanças – UNISINOS; Endereço: Av. Itália, Km 8, s/n, Rio Grande, RS, CEP 96203-900 e-mail: vanessa_qm@yahoo.com.br. Tel: (53) 32935155

padrões contábeis adotados no Brasil, especialmente no que se refere à avaliação dos itens patrimoniais e reestruturação do grupo patrimônio líquido, passando a prevalecer a essência sobre a forma e o conceito de valor justo. Assim, a contabilidade passa a espelhar a composição patrimonial com um valor mais próximo à realidade econômica das entidades (SANTOS et al., 2011).

Diante disso, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) tem emitido pronunciamentos, no intuito de operacionalizar a padronização contábil interna das empresas brasileiras. Um desses pronunciamentos é o CPC 01, que trata da redução ao valor recuperável de ativos, fazendo uma correlação com a IAS 36, norma internacional que versa sobre o mesmo tema.

Acionistas, investidores e demais partes interessadas utilizam as informações divulgadas pelas empresas no processo de tomada de decisão. Neste contexto, as informações sobre os elementos patrimoniais que têm sofrido desvalorização influenciam diretamente no processo de tomada de decisão. Quando possíveis perdas não são reconhecidas no momento adequado poderão ocasionar reflexos desfavoráveis no caixa acarretando em problemas de liquidez. Souza, Borba e Borgert (2011) realizaram um estudo para avaliar os reflexos da perda no valor recuperável (*impairment*) na análise dos indicadores econômicos e financeiros nas empresas do setor elétrico brasileiro. Concluíram que quanto maior a perda por *impairment* em relação ao resultado, maior o impacto imediato nos indicadores de rentabilidade.

Com isso, tem-se a questão motivadora desse estudo: Quais os reflexos do *impairment* em instituições financeiras brasileiras? Assim, o objetivo geral desse estudo é verificar os reflexos do *impairment* em empresas brasileiras do setor financeiro. Apresentam-se como objetivos específicos: (i) identificar os ativos que sofreram perdas em seu valor recuperável e qual a representatividade financeira das perdas e provisões registradas; (ii) verificar os ajustes ocorridos no PL e LL em virtude do reconhecimento de *impairment*; (iii) identificar quais são as premissas estabelecidas para determinar a evidência de perda por *impairment*.

Diversas pesquisas têm sido realizadas com enfoque na evidenciação de informações sobre a mensuração e o reconhecimento do *impairment* por empresas. Citam-se como exemplo os estudos de Lucena et al. (2009); Ono, Rodrigues e Niyama (2010); Machado et al. (2013) e Matos e Niyama (2013), no entanto esses estudos se destinam a observar se as empresas cumprem os requisitos de divulgação exigidos pelo CPC 01, mas não analisam a informação em si, ou seja, em que grupos do Ativo ocorre *impairment*, quanto ele representa monetariamente para a empresa e como ele afeta o Patrimônio Líquido (PL) e o Lucro Líquido (LL).

O artigo está estruturado em mais quatro seções, apresentando-se na segunda seção o referencial teórico acerca do CPC 01. Na terceira seção está o delineamento metodológico da pesquisa. Na quarta seção estão dispostas a análise dos dados e a discussão dos resultados alcançados e, por fim, na quinta seção, apresenta-se a conclusão da pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Normas contábeis sobre *impairment*

As discussões sobre o reconhecimento contábil das reduções dos valores recuperáveis de ativos datam de 1997, quando o International Accounting Standards Board – IASB esboçou um documento que futuramente se tornaria a International Accounting Standards – IAS 36 – *Impairment of Assets*, que estabelece procedimentos relativos ao *impairment* de ativos. Ribeiro Filho et al. (2010) consideram que quando o IASB emitiu a IAS 36 houve maior preocupação com o detalhamento das perdas e como estas deveriam ser mensuradas e reconhecidas.

Diante dessa e de diversas outras regulamentações contábeis internacionais, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC criou o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, por meio da Resolução nº 1.055/05, a qual tem por finalidade atender as necessidades de convergência internacional das normas contábeis, centralização na emissão de normas dessa natureza, representação e processo democráticos na produção dessas informações (PEREZ JÚNIOR, 2009).

Em busca da convergência dos padrões contábeis nacionais com a IAS 36, o CPC emitiu, em 2007, o pronunciamento CPC 01 Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Em 2010, o Comitê revisou o CPC 01, e aprovou o pronunciamento hoje vigente CPC01 (R1).

No mesmo ano, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM emitiu a deliberação nº 639/10 que aprovou o pronunciamento técnico CPC 01 e o tornou obrigatório para as companhias abertas. Ainda nesse ano, o CFC emitiu a Resolução nº 1.292/10, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral 01 – NBC TG 01, que normatiza o assunto, tendo sido elaborada com base no CPC 01.

Nesse sentido diversos órgãos reguladores emitiram pronunciamentos a fim de estender a obrigatoriedade do CPC 01 as suas reguladas. O Banco Central do Brasil – BACEN emitiu a Resolução nº 3.566/08, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS emitiu a Instrução Normativa nº 37/09, e a

Superintendência de Seguros Privados – SUSEP emitiu a Circular nº 424/11.

O objetivo do referido CPC é estabelecer os procedimentos que a empresa deve aplicar para garantir que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não excede seus valores de recuperação (CPC 01). Um ativo está registrado por valor acima de seu valor de recuperação quando o seu valor contábil excede o montante a ser recuperado pelo seu uso ou venda. Quando isso ocorrer o ativo deve submeter-se ao reconhecimento da perda, mediante registro de ajuste para perdas por desvalorização.

Essa já é uma prática internacional, a exemplo das normas norte-americanas e internacionais que proíbem a manutenção do ativo pelo seu valor residual, caso este exceda o valor de mercado ou expectativa de benefícios futuros. Nesses casos, é necessário reconhecer uma perda por *impairment* (RIBEIRO FILHO et al., 2010).

Silva et al. (2006, p. 2) descrevem que “o *impairment* é o instrumento utilizado para adequar o ativo a sua real capacidade de retorno econômico. O *impairment* é aplicado em ativos fixos (ativo imobilizado), ativos de vida útil indefinida (*goodwill*), ativos disponíveis para venda, investimentos e em operações descontinuadas.”

Segundo o CPC, a empresa deve avaliar anualmente se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, mediante o teste de *impairment*. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo. O ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável.

Para o bom entendimento dos aspectos relacionados ao teste de *impairment*, faz-se necessária a retomada de algumas definições:

- *Valor contábil* é o montante pelo qual o ativo está reconhecido no balanço depois da dedução da depreciação, amortização ou exaustão acumulada e ajuste para perdas.
- *Valor recuperável* de um ativo ou de unidade geradora de caixa é o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.
- *Valor justo líquido de despesa de venda* é o montante a ser obtido pela venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa em transações em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, menos as despesas estimadas de venda.
- *Valor em uso* é o valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa.

Na Figura 1 demonstra-se o fluxo do teste de *impairment* conforme o CPC 01.

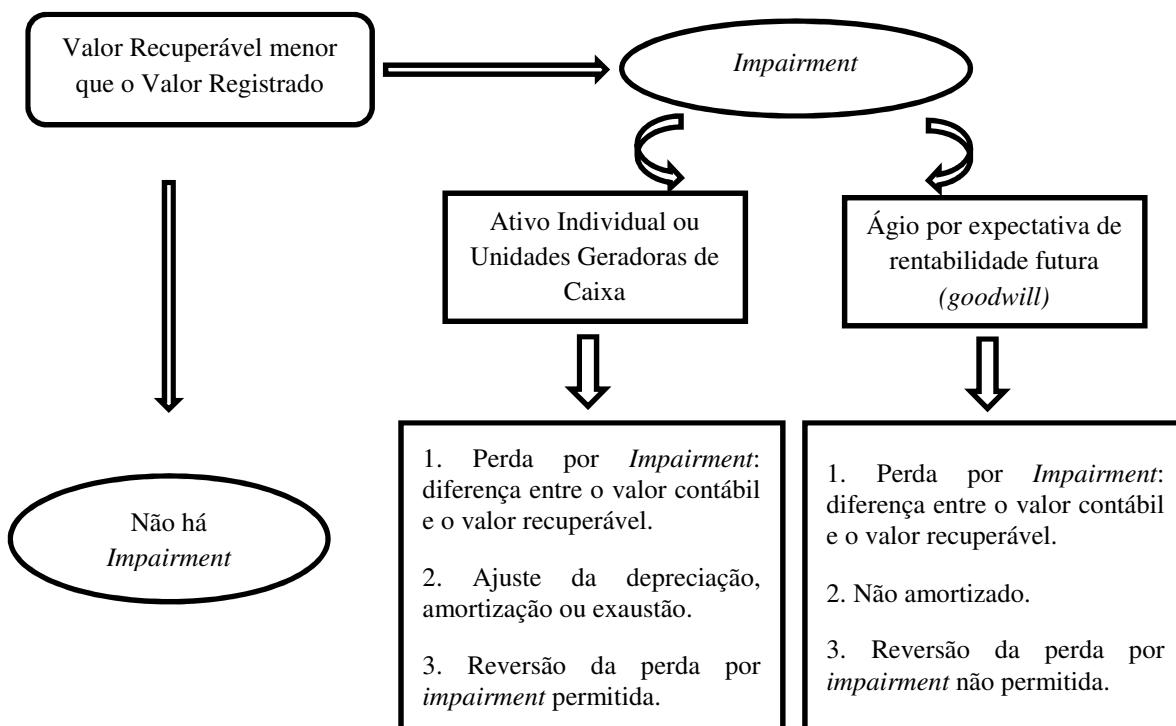


FIGURA 1 – Teste de *impairment*

FONTE: Adaptado de Souza, Borba e Zandonai (2011).

Para que haja perda por desvalorização dos ativos é necessário que o valor contábil registrado seja superior ao valor líquido de venda ou ao valor em uso (considerando o maior deles). Por exemplo: um bem registrado contabilmente por R\$1.000 (líquido de depreciação) possui um valor justo líquido de venda de R\$900 e um valor em uso de R\$800. Neste caso considera-se como valor recuperável o maior deles. O *impairment* será de R\$100, que é a diferença entre o valor contábil e o valor justo líquido de venda (R\$1.000 – R\$900). Verificando-se o *impairment* do elemento patrimonial, deve-se registrar o ajuste para a perda por desvalorização do ativo.

A entidade deve divulgar o montante das perdas por desvalorização reconhecido no período bem como da reversão da perda de anos anteriores, além da indicação da linha da demonstração do resultado na qual essas perdas por desvalorização foram incluídas. Deve evidenciar ainda, o montante das perdas por desvalorização de ativos reavaliados reconhecidos em outros resultados abrangentes durante o período, bem como das reversões das respectivas perdas.

O CPC exige ainda que outros elementos sejam divulgados pelas empresas, dentre eles:

- os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou à reversão da perda por desvalorização;
- se o valor recuperável do ativo é seu valor justo líquido de despesa de venda ou seu valor em uso
- caso o valor recuperável seja o valor justo líquido de despesas de venda, expor qual base foi utilizada para determinar o valor justo líquido de despesas de venda;
- caso o valor recuperável seja o valor em uso, expor a taxa de desconto utilizada na estimativa corrente.

Outros normativos contábeis que se relacionam ao tema dessa pesquisa são o CPC 38 e 39, que tratam de instrumentos financeiros, assim como a IFRS 9, que aborda as perdas em instrumentos financeiros. De acordo com o CPC 39, os instrumentos financeiros são quaisquer contratos que deem origem a um ativo financeiro para a entidade. Entende-se por ativos financeiros valores representativos de caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, direito contratual de receber caixa ou outro ativo financeiro da entidade devedora.

O CPC 38 estabelece que os ativos financeiros das entidades devam ser reconhecidos apenas nas demonstrações contábeis daquelas que são partes no instrumento contratual relativo ao ativo financeiro. A IFRS 9 determina que os ativos financeiros sejam mensurados ao valor justo, no entanto poderá ser mensurado ao custo amortizado desde que:

- o ativo for mantido em um modelo de negócios em que o objetivo seja manter ativos com o fim de receber fluxos de caixa contratuais;
- os termos contratuais do ativo financeiro derem origem a fluxos de caixa que constituam exclusivamente o pagamento da amortização e dos juros.

O CPC 38 exige também que a entidade avalie anualmente a existência ou não de perda no valor recuperável do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros, na data do balanço patrimonial.

Para os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado, quando houver evidência de que tenha ocorrido perda no valor recuperável em empréstimos e contas a receber, ou investimentos, a perda é calculada mediante a diferença entre a quantia contabilizada do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados pela taxa efetiva de juros original do ativo financeiro.

No caso de ativos financeiros contabilizados pelo custo, a perda se dará mediante a diferença entre o custo do ativo financeiro e o valor presente dos fluxos futuros de caixa estimados descontados à taxa atual de retorno do mercado para um instrumento similar.

Já os ativos financeiros disponíveis para venda, terão duas perdas calculadas mediante a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, descontados qualquer perda no valor recuperável resultante desse ativo financeiro anteriormente reconhecido no resultado.

2.1 Estudos anteriores sobre *impairment*

Diversos outros estudos têm focado a evidenciação das informações sobre o *impairment* em empresas brasileiras, com o objetivo de analisar o seu nível de divulgação, segundo as exigências contidas no CPC-01.

Lucena et al. (2009) desenvolveram uma pesquisa no sentido de analisar empiricamente o processo de evidenciação das informações sobre *impairment* na estrutura das Notas Explicativas do no de 2008, dos doze maiores bancos no Brasil. Os resultados evidenciaram semelhança as instituições no que concerne à insuficiência de informação para aplicação do teste de imparidade.

Em 2010, Ono, Rodrigues e Niyama realizaram uma pesquisa com o objetivo de analisar empiricamente a evidenciação das informações sobre o *impairment* na estrutura das Demonstrações

Contábeis e Notas Explicativas relativas ao ano de 2008, de uma amostra de 132 companhias abertas que possuem ações negociadas na BM&FBovespa; concluindo que naquela ocasião era necessária a implementação de melhorias no nível de *disclosure* das demonstrações contábeis, de forma a atender plenamente os requisitos de divulgação dispostos no CPC 01, bem como, buscar maior adesão das empresas de capital aberto.

No ano seguinte, Souza, Borba e Zandonai (2011) publicaram um estudo semelhante, onde também verificaram se as companhias de capital aberto, que reconheceram perdas no valor recuperável de ativos em 2008, seguiram as normas de divulgação contidas no pronunciamento técnico CPC-01, os autores também concluíram que nenhuma das empresas analisadas divulgou, de maneira completa, todas as determinações emanadas pelo CPC-01, no que concerne especificamente à divulgação da perda no valor recuperável de ativos.

No ano de 2012, Sales, Andrade e Ikuno realizaram uma pesquisa com o objetivo de analisar o nível de evidenciação do *impairment* nas demonstrações contábeis dos anos de 2008 a 2011 das quinze maiores empresas do setor elétrico listadas na BM&FBovespa. Concluíram que o cumprimento das exigências relativas à divulgação do *impairment* foi parcial e gradativo ao longo do período, mas ainda não abrange todos os aspectos de evidenciação estabelecidos pelo CPC 01.

Machado et al. (2013) desenvolveram uma pesquisa com o objetivo de identificar se existem níveis diferenciados de *disclosure* de informações sobre *impairment* entre as companhias abertas brasileiras listadas, em 2009, no Novo Mercado da BM&FBovespa. Os autores concluíram que as companhias que reconheceram perdas ou reversões por *impairment* apresentaram nível superior de *disclosure* em 3 das 5 categorias exploradas no estudo, enquanto as companhias que não reconheceram perdas ou reversões por *impairment* apresentaram um nível superior de *disclosure* em apenas 1 das categorias. Outra constatação é que não foi possível inferir se o nível inferior de *disclosure* é resultante de particularidades do setor de atuação das companhias ou da relação destas com as empresas de auditoria.

3 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

O presente estudo possui objetivos descritivos, tendo em vista a finalidade de verificar os reflexos do *impairment* em instituições financeiras brasileiras. Quanto aos procedimentos, trata-se de uma pesquisa documental desenvolvida por meio da técnica análise de conteúdo das demonstrações contábeis em conjunto com as notas explicativas dos anos de 2010 e 2011. As demonstrações contábeis foram obtidas na página eletrônica da BM&FBovespa, estando padronizadas em IFRS, coletadas entre os meses de abril a junho de 2012.

A abordagem do problema é de cunho qualitativo, pois não utiliza métodos estatísticos na análise dos dados. O universo desta pesquisa abrange as empresas de capital aberto listadas na BM&FBovespa, estabelecendo-se como amostra inicial as instituições do setor financeiro listadas nos níveis 1 e 2 de Governança Corporativa (GC) e Novo Mercado. A amostra final ficou composta somente pelas instituições financeiras que disponibilizavam seus relatórios no período da coleta de dados e que tiveram a ocorrência de *impairment* entre os anos de 2010 e 2011. No Quadro 1 apresenta-se a amostra final da pesquisa.

QUADRO 1 – Instituições financeiras listadas na BM&FBovespa por segmento

Nível 1 de Governança Corporativa	Sigla
Banco Estado do Rio Grande do Sul S.A.	Banrisul
Banco Industrial e Comercial S.A.	BIC
Banco Bradesco S.A.	Bradesco
Banco Daycoval S.A.	Daycoval
Banco Panamericano S.A.	Panamericano
Nível 2 de Governança Corporativa	Sigla
Banco Abc Brasil S.A.	ABC
Banco Indusval S.A.	Indusval
Banco Pine S.A.	Pine
Banco Santander (Brasil) S.A.	Santander
Banco Sofisa S.A.	Sofisa

FONTE: Elaborado pelos autores a partir do site BMF&Bovespa.

Para alcançar o objetivo da pesquisa, identificaram-se os ativos das empresas amostradas que sofreram *impairment*, em seguida analisou-se a representatividade financeira das perdas e provisões registradas, os ajustes realizados no PL e no LL em virtude do reconhecimento de *impairment*, assim como as premissas estabelecidas para determinar a evidência de perda por *impairment*.

Para identificar o conteúdo relacionado ao *impairment* nas demonstrações contábeis e notas explicativas, foram utilizados alguns termos na consulta do arquivo digital desses documentos: “*impairment*”, “recuperabilidade”, “valor recuperável”, “não recuperação”; “CPC 01” e “IAS 36”.

4. RESULTADOS

A primeira constatação é de que todas as instituições mencionam a realização do teste de *impairment* no mínimo uma vez ao ano, onde suas carteiras de ativos são segregadas ao custo amortizado em ativos individualmente significativos e ativos não significativos individualmente. As operações significativas com indícios de *impairment* são avaliadas individualmente. Quando as instituições observam que não houve indício de *impairment* em uma operação significativa individualmente, esta passa a integrar o teste coletivo em um grupo de ativos com características similares.

4.1 Perda por *impairment*

Na Tabela 1 evidenciam-se os montantes de perdas por *impairment* reconhecidas pelas instituições em seus ativos financeiros, nos anos de 2010 e 2011.

TABELA 1 – Perda por *Impairment* em Ativos Financeiros

Instituição financeira	2010		2011		Evolução (%)
	Valor em R\$ mil	% da Receita Operacional	Valor em R\$ mil	% da Receita Operacional	
Banrisul	479	10	589	10	23
BIC	21	2	110	6	24
Bradesco	5.756	9	8.296	9	44
Daycoval	147	12	171	9	16
Panamericano	-	-	1.168	22	100
ABC	32	8	44	10	38
Indusval	58	12	119	16	105
Pine	42	6	65	9	52
Santander	9.050	6	11.190	6	24
Sofisa	94	12	19	3	(80)

FONTE: Dados da pesquisa.

Todas as instituições reconheceram perda por *impairment* em seus ativos financeiros. Embora alguns valores sejam mais expressivos, como é o caso dos bancos Bradesco (R\$5.756 mil) e Santander (R\$9.050 mil), suas perdas são menos representativas em termos percentuais sobre suas receitas operacionais, 9 e 11% respectivamente. Nestas instituições houve um aumento no valor das perdas reconhecidas no ano de 2011, se comparado ao ano de 2010, no entanto, esse valor mantém a mesma representatividade sobre a receita operacional de 2011. Situação semelhante ao do banco Banrisul, que em 2010 apresentava uma perda de R\$479 mil, passando para R\$589 mil em 2011, mas manteve a proporção com relação a receita operacional (10%).

Algumas instituições apresentam um aumento no valor das perdas (BIC, ABC, Indusval e PINE) e nestes casos as perdas cresceram também em representatividade da receita operacional destas instituições, aumentando de 2% para 6% no banco BIC; de 8% para 10% no ABC; de 12% para 16% no banco Indusval e de 6% para 9% no banco Pine.

Já no banco Daycoval, mesmo tendo ocorrido um acréscimo no valor de perda, sua representatividade no total da receita operacional diminuiu, passando de 12%, em 2010, para 9%, em 2011.

No banco Panamericano observa-se que no ano de 2010 não foi reconhecida perda por imparidade em seus ativos financeiros, mas no ano de 2011 houve o registro de mais de R\$1milhão a título de perda por não recuperabilidade.

A única instituição a apresentar redução no reconhecimento de perdas por *impairment* foi o banco Sofisa, que registrou R\$94 mil, em 2010 e R\$19 mil em 2011.

As perdas reconhecidas nos demais grupos dos ativos das instituições financeiras estão descritos na Tabela 2.

TABELA 2 – Perda por *Impairment* nos demais grupos do ativo.

Instituição Financeira	Imobilizado			Intangível			Outros ativos		
	2010	2011		2010		2011		2010	2011
		Valor em R\$ mil	% grupo	Valor em R\$ mil	% grupo	Valor em R\$ mil	% grupo		
Bradesco	-	-	-	26.493	0,5	5.126	0,0	-	-
Panamericano	-	967	8	-	-	-	-	-	-
Santander	-	-	-	813	2	17.070	54	19.787	21.576

FONTE: Dados da pesquisa.

No grupo Imobilizado, o banco Panamericano reconheceu perda por *impairment* apenas no ano de 2011, no valor de R\$967 mil, que corresponde a 8% do valor total dos bens classificados no grupo Imobilizado da instituição.

No intangível, foram reconhecidas perdas pelo banco Bradesco que representam 0,5% do valor do grupo intangível no ano de 2010. Essas perdas foram reduzidas em 81% no ano de 2011. Situação oposta ocorre no banco Santander, que registrou um aumento de 2.000% nas perdas por *impairment* no grupo Intangível, a qual era de R\$813 mil, em 2010, passando para R\$17.070 mil, em 2011, esse montante representa 54% do valor total registrado no grupo Intangível da instituição. O banco informou em suas notas explicativas que esse aumento é reflexo da perda por não recuperabilidade de ativos obtidos pela compra da folha de pagamento de entidades públicas por outros bancos. Esta perda foi constituída em decorrência da mudança na lei da portabilidade de conta-corrente que possibilitou ao cliente a escolha do banco na qual deseja receber seus proventos; da redução do valor justo das folhas de pagamento; e ainda do histórico de quebra de contratos.

Além destas perdas, o banco Santander reconheceu imparidade nos valores de outros ativos, não especificados pela instituição. Neste elemento houve um crescimento de 9% no período analisado.

4.3 Estimativa de perdas com recebíveis

Todas as instituições estimaram perdas por *impairment* em seus instrumentos financeiros (emprestimos e recebíveis). Além destes instrumentos, houve estimativa para perda em Ativos não financeiros mantidos para venda nos bancos Sofisa, Panamericano e Santander, que também estimou perda nos grupos Ativo Tangível e Ativo Intangível.

Na Tabela 3 evidenciam-se os montantes das estimativas para perdas por *impairment* acumulados pelas instituições financeiras em seus ativos financeiros, nos anos de 2010 e 2011.

TABELA 3 – Estimativa de Perdas por *Impairment* de Ativos Financeiros

Instituição Financeira	2010		2011		Evolução (%)
	Valor em R\$ mil	% Grupo	Valor em R\$ mil	% Grupo	
Banrisul	912	5	1.073	5	15
BIC	401	3	512	4	28
Bradesco	15.355	15	17.646	15	15
Daycoval	178	3	205	3	15
Panamericano	1.211	9	1.241	9	2
ABC	60	0,8	69	0,8	15
Indusval	111	6	135	6	22
Pine	101	2	129	2	28
Santander	9.191	6	11.179	6	22
Sofisa	125	4	95	1	(24)

FONTE: Dados da pesquisa.

Os valores mais expressivos de estimativa de perdas acumuladas para *impairment* no ano de 2011, pertencem aos bancos Bradesco (mais de R\$17 milhões), Santander (acima de R\$11 milhões), Banrisul e Panamericano (superior a R\$1 milhão), sendo que o valor do banco Bradesco é o mais representativo em relação ao total dos ativos financeiros da instituição (15%). A estimativa de perda do banco Santander representa 6% do saldo de seus ativos financeiros; do banco Panamericano representa 9% e do Banirul 5%.

Os bancos Indusval, Bic, Daycoval e Pine possuem estimativas de perdas acumuladas para *impairment* representando 6%, 3%, 3% e 2%, respectivamente, de seus ativos financeiros.

Observa-se que em todas as instituições, exceto no banco Sofisa, houve um aumento no montante da estimativa para *impairment* de 2010 para 2011, no entanto mantém-se a proporção com relação ao total dos seus ativos financeiros.

As estimativas para perdas reconhecidas nos demais grupos dos ativos das instituições estão descritas na Tabela 4.

TABELA 4 – Estimativa para perda por *impairment* de Ativos não financeiros em R\$ mil

Instituição financeira	Ativo NF mantido para venda		Ativo Tangível		Ativo Intangível	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011
Panamericano	126.032	77.899	-	-	-	-
Santander	100.705	90.986	61.304	51.348	805.443	623.727
Sofisa	13.566	7.605	-	-	-	-

FONTE: dados da pesquisa.

Em linhas gerais, as três instituições representadas na Tabela 4 apresentam redução no montante de suas estimativas para perda por *impairment* no período analisado nas três categorias de ativos. No grupo Ativo não financeiro mantido para venda, do banco Panamericano a redução foi de 38%, no Santander a redução foi de 10% e no banco Sofisa, de 44%.

O banco Santander também constituiu estimativa para perda por não-recuperação no grupo tangível, a qual apresentou um decréscimo de 17%, e no grupo intangível, onde a redução da provisão foi de 23%.

Cumpre mencionar que durante a análise desse ponto nas notas explicativas, observou-se que todas as instituições analisadas ainda utilizam o termo “provisão para perda por *impairment*”, tanto para os ativos financeiros quanto para os ativos não financeiros, no entanto, atualmente o pronunciamento técnico CPC 25, determina que o termo “provisão” aplica-se somente aos elementos do passivo.

4.4 Ajuste BRGAAP e IFRS

Em diversas instituições observou-se a reconciliação do Patrimônio Líquido (PL) e Lucro Líquido (LL) de BRGAAP para IFRS. A justificativa comum nas instituições em que foi mencionada esta reconciliação é o fato de que em BRGAAP, a estimativa para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, de acordo com a Resolução nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil. Essa regulamentação, estabelece que as estimativas sejam constituídas a partir da concessão do crédito, baseadas na classificação de risco de crédito, em função da análise periódica da qualidade do cliente e dos setores de atividade e não apenas quando da ocorrência de inadimplência.

Em BRGAAP a estimativa não pode ser inferior ao mínimo requerido pelas normas do regulador. Já a IAS 39 (IFRS) determina que a entidade deva avaliar a cada data base se existe evidência objetiva que as operações de créditos estão em situação de perda por redução do seu valor recuperável (*impairment*). As diferenças entre as normas do BRGAAP e IFRS resultaram em valores distintos de perdas por redução ao valor recuperável e em consequência o ajuste foi reconhecido.

Na Tabela 5, está evidenciado o montante dos ajustes no PL das instituições analisadas.

TABELA 5 – Ajuste no PL de BRGAAP para IFRS

Instituição	2010		2011		Variação %
	em R\$ mil	% PL	em R\$ mil	% PL	
Banrisul	229.212	6	268.870	6	17
BIC	21.390	1	31.506	1	47
Panamericano	-	-	87.501	7	100
Pine	11.801	1	34.282	3	190
Santander	220.590	0,3	1.128.106	2	411
Sofisa	7.120	1	33.350	3	368

FONTE: Dados da pesquisa.

Na maioria das instituições que apresentaram reconciliação no grupo do PL houve um aumento igual ou superior a 100% no período analisado (Panamericano, Pine, Santander e Sofisa). A reconciliação mais expressiva ocorreu no banco Santander, que evoluiu 411% no período, totalizando um valor superior a R\$1 bilhão em 2011, no entanto esse valor converte-se em um acréscimo de apenas 2% no PL reconciliado de BRGAAP para IFRS.

O banco Banrisul, que apresenta o segundo maior valor de reconciliação, mesmo apresentando uma variação positiva de 17% no valor da reconciliação no período analisado, manteve o mesmo percentual de acréscimo no PL (6%). Já o banco Panamericano não apresentou reconciliação do PL em BRGAAP para IFRS no ano de 2010, porém no ano de 2011 registrou mais de R\$87 milhões a esse título, os quais elevaram o PL em sete pontos percentuais.

Os bancos Pine e Sofisa apresentaram uma variação positiva no valor da reconciliação registrada no período, que refletem também em um aumento no percentual de acréscimo no PL, que em ambas as instituições foi de 1% em 2010, passando para 3% em 2011.

Na Tabela 6, apresenta-se a reconciliação do LL de BRGAAP para IFRS.

TABELA 6 – Ajuste no LL de BRGAAP para IFRS

Instituição	2010		2011		Variação %
	em R\$ mil	% LL	em R\$ mil	% LL	
Banrisul	9.092	1	39.658	4	337
BIC	-1.697	-0,05	10.116	4	596
Pine	9.219	8	22.481	14	143
Santander	219.630	6	907.516	25	313
Sofisa	6.185	8	26.230	96	324

FONTE: Dados da pesquisa.

Em todas as instituições a variação foi positiva, igual ou superior a 143%, em termos de ajuste do LL de BRGAAP para IFRS. No entanto em algumas, esse ajuste é mais expressivo do que em outras. Os bancos Pine, Santander e Sofisa são um exemplo dessa observação. O acréscimo ao LL relativo ao *impairment*, que em 2010 representava 8% do LL em BRGAAP (Pine) passou para 14% em 2011; no banco Santander de 6% passou para 25%; e de 8% para 96% no banco Sofisa.

O banco BIC apresentou um ajuste negativo no LL em BRGAAP para IFRS em 2010, reduzindo-o em 0,05%, mas em 2011 o banco ajustou o LL positivamente em mais de R\$10 milhões de reais, representando um acréscimo no LL de 4%.

4.5 Premissas estabelecidas para a evidência de perda por *impairment*

Na análise das notas explicativas das instituições financeiras amostradas, identificaram-se algumas premissas estabelecidas por elas no que tange a evidência de perda por *impairment* (Quadro 2).

QUADRO 2 – Premissas estabelecidas para evidência de perda por *impairment*

Premissas	Nível 1 de Governança Corporativa					Nível 2 de Governança Corporativa				
	Banrisul	BIC	Bradesco	Daycoval	Panamericano	ABC	Indusval	Pine	Santander	Sofisa
Análise da gestão de riscos					√	√				
Inadimplência nos pagamentos	√						√	√		
Dificuldade financeira do tomador	√		√							
Violação de cláusulas ou termos de empréstimos / quebra de contrato	√	√	√							
Processo de falência	√		√							
Deterioração da posição competitiva do devedor	√	√	√							
Operações em acompanhamento da área de recuperação de crédito		√	√				√			
Fatores econômicos nacionais ou locais			√							
Não informou				√					√	√

FONTE: Dados da pesquisa.

A primeira constatação a partir da análise das notas explicativas das instituições financeiras é de que três delas não apontaram premissas para a estimativa da perda por *impairment*, são eles os bancos: Daycoval, Santander e Sofisa.

Ao todo foram identificadas nove premissas para evidência de *impairment* indicadas pelas instituições em suas notas explicativas. Denota-se que cinco bancos analisados utilizaram três premissas. As mais adotadas foram: análise da gestão de riscos; inadimplência nos pagamentos; violação de cláusulas ou termos de empréstimos / quebra de contrato; deterioração da posição competitiva do devedor; e operações em acompanhamento da área de recuperação de crédito.

Foi possível constatar, ainda, que as instituições que utilizaram um maior número de diferentes premissas foram os bancos Bradesco e Banrisul, com seis e cinco premissas, respectivamente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral desta pesquisa é verificar os reflexos do *impairment* nas empresas brasileiras do setor financeiro que pertencem aos níveis 1 e 2 de governança corporativa da BM&FBovespa. As informações relativas ao *impairment* foram extraídas das demonstrações contábeis em conjunto com as notas explicativas correspondentes aos anos de 2010 e 2011.

Para alcançar o objetivo geral, estabeleceu-se como primeiro objetivo específico: identificaram os ativos que sofreram perdas em seu valor recuperável e qual a representatividade financeira das perdas e

provisões registradas. A análise dos dados da pesquisa revela que os grupos que sofreram perdas por *impairment* foram Ativos Financeiros, Imobilizado, Intangível e Outros Ativos (não especificados). As perdas registradas de maior expressividade financeira se referem ao grupo “Ativos Financeiros” onde, por exemplo, o banco Santander reconheceu perda por *impairment* superior a R\$9 milhões, representando 11% de suas receitas operacionais. O banco Bradesco reconheceu mais de R\$5 milhões de perdas em seus instrumentos financeiros. Já no grupo “Imobilizado”, apenas uma instituição da amostra reconheceu perda por *impairment*, o banco Panamericano, que registrou imparidade superior a R\$967 mil, correspondendo 8% do valor total dos bens classificados no grupo Imobilizado da instituição. No intangível, foram reconhecidas perdas por duas instituições: Bradesco e Santander, que registrou perdas por *impairment* em um valor superior a R\$17 milhões, em 2011, que representam 54% do valor total registrado no grupo Intangível da instituição.

No que se refere às estimativas para perdas por *impairment*, observou-se que os grupos em que houve tal reconhecimento foram “Ativos Financeiros”, “Ativo Não Financeiro mantidos para venda”, “Ativo Tangível” e “Ativo Intangível”. O valor mais expressivo de estimativa acumulada para perda por *impairment* se refere ao banco Bradesco (mais de R\$17 milhões), sendo esse o mais representativo em relação ao total dos ativos financeiros da instituição (15%). O banco Santander possui estimativa para *impairment* acima de R\$11 milhões. Nos demais grupos em que houve tal estimativa, observou-se uma redução em seu respectivo saldo.

O segundo objetivo específico da pesquisa é verificar os ajustes ocorridos no PL e LL em virtude do reconhecimento de *impairment*. Observou-se que 60% das empresas da amostra realizam a reconciliação do PL de BRGAAP para IFRS. Na maioria delas houve um aumento do valor de *impairment* utilizado para reconciliação igual ou superior a 100% no período analisado. A reconciliação mais expressiva ocorreu no banco Santander, totalizando um valor superior a R\$1 bilhão, em 2011, no entanto esse valor converte-se em um acréscimo de apenas 2% no PL reconciliado de BRGAAP para IFRS. A segunda reconciliação em que o *impairment* é utilizado diz respeito ao LL, que também é convertido de BRGAAP para IFRS. Observou-se que em todas as instituições a variação do valor de *impairment* utilizado na reconciliação foi positiva. No entanto em alguns bancos, esse ajuste é mais expressivo, como por exemplo, os bancos Pine, Santander e Sofisa, onde no primeiro, o acréscimo ao LL relativo ao *impairment* representa 14% do LL; no segundo, representa 25%; e no terceiro, 96% do LL.

O terceiro e último objetivo específico da pesquisa é identificar quais são as premissas estabelecidas para determinar a evidência de perda por *impairment*. A partir da análise dos dados, observou-se que a utilização de diversas premissas estabelecidas para esse propósito, dentre elas, inadimplência nos pagamentos; deterioração da posição competitiva do devedor; ocorrência de quebra contratual, probabilidade de falência ou reorganização financeira; desaparecimento de um mercado ativo para um ativo financeiro, dentre outras. As instituições que utilizaram um maior número de diferentes premissas foram os bancos Bradesco e Banrisul.

A partir das observações mencionadas conclui-se que as instituições financeiras têm observado as premissas do CPC 01, IAS 36 e 39 do IFRS, no que tange ao reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável de seus ativos, mais especificamente em seus ativos financeiros, como os empréstimos e adiantamentos concedidos. A relevância deste tipo de reconhecimento está na expressividade dos montantes financeiros evidenciados nesta pesquisa, pois se referem a valores patrimoniais que provavelmente deixarão de ser recebidos pelas instituições quando realizados. Sugerem-se como estudos futuros ampliar a amostra da pesquisa, de forma que envolva todas as instituições financeiras com ações negociadas na BM&FBovespa, assim como, ampliar o período, promovendo uma análise longitudinal.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 2.682, de 22 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?N=099294427&method=detalharNormativo>>. Acesso em: 23 jul. 2012.

BM&BOVESPA. Empresas listadas. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/BuscaEmpresaListada.aspx?Idioma=pt-br>>. Acesso em: 30 jun. 2012.

BRASIL. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 – Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm>. Acesso em: 30 jun. 2012.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pdf/CPC01R1.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2012.

_____. CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Publicacoes-CPC>>. Acesso em: 04 nov. 2014.

_____. CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Publicacoes-CPC>>. Acesso em: 04 nov. 2014.

_____. CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Publicacoes-CPC>>. Acesso em: 04 nov. 2014.

INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS (IFRS). IAS 36 - Redução no Valor Recuperável de Ativos. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/hr/rdonlyres/33a6c4ef-9af6-4dee-b764-9b4e603e27fa/0/ias36.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2012.

_____. IAS 39 – Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração. Disponível em: <http://www.ifrs.org/NR_rdonlyres/A97ADAE8-79B2-4AE9-8394-6A244145CFBF/0/PTSummary_IAS39_pretranslation_LA.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2012.

_____. IFRS 9 – Instrumentos Financeiros. Disponível em: <<http://www.ifrs.org/IFRSs/IFRS-technical-summaries/Documents/Portuguese%20Web%20Summaries%202013/IFRS%209.pdf>>. Acesso em: 04 nov. 2014.

LUCENA, Wenner Glaucio Lopes et al. Estudo do nível de evidenciação do *impairment* pelos bancos brasileiros: uma aplicação da análise do conteúdo com base nas notas explicativas. **Contabilidade e Controladoria**, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 45-60, jan.-abr. 2009.

MACHADO, Esmael Almeida et al. Evidência de *disclosure* de valor recuperável de ativos em: firmas listadas no mercado acionário brasileiro. **Universo Contábil**, Blumenau, v. 9, n. 1, p. 86-103, jan.-mar. 2013.

MATOS, Eduardo Bona Safe de; NIYAMA, Jorge Katsumi. Nível de percepção dos usuários da informação contábil sobre os critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação constantes da minuta de pronunciamento do FASB/IASB – ED/2010/9 – *Leases*. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 32, n. 2, p. 101-118, maio-ago. 2013.

ONO, Heverton Masaru; RODRIGUES, Jomar Miranda; NIYAMA, Jorge Katsumi. *Disclosure sobre impairment: uma análise comparativa das companhias abertas brasileiras em 2008*. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online)**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 68- 87, jan.-abr. 2010.

PEREZ JÚNIOR, José Hernandez. **Conversão de demonstrações contábeis**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

RIBEIRO FILHO, José Francisco et al. *Impairment: uma avaliação entre o Pronunciamento nº. 1 do CPC e IAS nº. 36 do IASB nas empresas listadas na Bolsa de Londres*. **Gestão.Org**, Recife, jan.-abr. 2010.

SALES, Isabel Cristina Henriques; ANDRADE, Luiz Felipe Figueiredo de; IKUNO, Luciana Miyuki. *Impairment e o setor de energia elétrica: características da evidenciação contábil*. **Ambiente Contábil** – UFRN, Natal, v. 4, n. 1, p. 120-137, jan.-jun. 2012.

SANTOS, Luis Paulo Guimarães dos et al. Efeito da Lei 11.638/07 sobre o conservadorismo condicional das empresas listadas BM&FBOVESPA. **Rev. contab. finanç.**, São Paulo , v. 22, n. 56, p. 174-188, ago. 2011.

SILVA, Paula Danyelle Almeida da et al. *Impairment de Ativos de Longa Duração: comparação entre o SFAS 144 e o IAS 36*. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 6., 2006, São Paulo. **Anais...** Disponível em: <<http://www.congressousp.fipecafi.org/artigos62006/594.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2012.

SOUZA, Maíra Melo de; BORBA, José Alonso; BORGERT, Altair. Perda no valor recuperável de ativos: uma análise dos reflexos nos indicadores econômicos e financeiros no setor elétrico brasileiro. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online)**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 115-129, jan.-abr., 2011.

SOUZA, Maíra Melo de; BORBA, José Alonso; ZANDONAI, Fabiana. Evidenciação da perda no valor recuperável de ativos nas demonstrações contábeis: uma verificação nas empresas de capital aberto brasileiras. **Contabilidade Vista & Revista** – UFMG, Belo Horizonte, v. 22, n. 2, p. 67-91, abr.-jun. 2011.

